



PORTARIA SEMFI Nº 046/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RONALD DE ANGELI MONTEIRO

MATRICULA 37507

Período Aquisitivo: 27/04/2023 A 26/04/2024

Período Das Férias: 03/05/2024 A 02/06/2024 **PORTARIA SEMFI Nº 40/2024**

Período de Interrupção: 20/05/2024 A 02/06/2024 – 14 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 18597/2024 – Memorando 086/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de maio de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390034003200320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **28/05/2024 15:51**

Checksum: **404FB06E70FC5396D9BD0792DEB711239C7443B3EDEC98A74EAAE0D8F75155CE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390034003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.